

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proceder despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.784, de 23 de setembro, pagamento de 2:66\$866, a Carlos Arthur Carneiro da Silva, de serviços prestados em junho e julho ultimos á Commissão do Porto da S. João da Barra e Baixada Noroeste do Estado do Rio;

Ns. 2.827, 2.878, 2.903, 2.913 e 2.915, de 26 de setembro, e 2, 3 e 5 do corrente, idem, de 528\$, 368\$540, 602\$335, 948\$749 e 826\$477, a diversos, da fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 2.931, de 6 do corrente, idem, de 8:282\$00, das folhas do pessoal operario da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, empreza da nos serviços de estudos e fiscalização, em setembro ultimo;

Ns. 782, 793 e 798, de 27 e 28 de julho, id m. da 1608, a Leopoldo Alvaro de Azevedo, 938\$32, a Alberto José da Costa e 1608, a Peliciano José da Cruz, da r. substituição;

N. 2.921, de 5 do corrente, idem, de 3:892\$298, da folha dos auxiliares da secção central da Inspeccão de Obras Contra as Seccas, em setembro ultimo;

Ns. 784, 792, 810, 814, 821 e 830, de 27 e 30 de julho, idem, de 10\$668, a Marcolino Pereira do Nascimento; 2638\$68, a Simão Gustavo Tavares; 103\$668, a Amisio Thompson de Paula Leite; 1608, a Joaquin de Castro Oliveira Paulista e 938\$332, a Leopoldo Fernandes, de substituição.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 2.112 e 2.113, de 8 do corrente, pagamentos de 5918\$20 e 5408 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 2.003, de 6 do corrente, idem de 390\$, do aluguel do predio occupado pela Junta dos Corretores, em julho ultimo;

N. 2.002, da mesma data, idem de 2:509\$, idem, idem, pela Secretaria e a Junta dos Corretores, do Governo a junho ultimo;

N. 2.105, de 8 do corrente, idem de 2:924\$376, da folha dos diaristas da Escola de Agricultura annexa ao Pos. o Zootecnico Federal alli estabelecido, em julho ultimo;

N. 2.100, de 7 do corrente, idem de 824\$516, da folha do pessoal subalterno da fazenda Modelo da Criacao Santa Monica, em julho ultimo;

N. 2.006, de 7 do corrente, idem de 500\$, como adiantamento, ao porteiro do Museu Nacional, José Peito Sampaio, para despesas de caracter urgente, no corrente anno;

N. 2.153, de 10 do corrente, idem de 105:309\$923, a diversos, de fornecimentos á Villa Proletaria Marechal Hermes, no corrente anno.

— Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.008, de 9 do corrente, pagamento de 308\$00 a The Leopoldum Railway Company, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

N. 3.087, de 3 do corrente, idem de 508\$590 a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de taxas de despachos de marca loitas destinadas ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 3.099, de 9 do corrente, idem de 575\$500, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de pas-

sagens fornecidas por conta deste ministerio em maio ultimo;

N. 3.085, de 8 do corrente, idem de 369\$900, a Lacerda, Seixal & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.052, de 8 de outubro, idem de 1:300\$, ao engenheiro Dr. João de Almeida Pizarro, de gratificação;

N. 2.933, de 25 de setembro, idem de 240\$, do aluguel do predio occupado pela 9ª Delegacia da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.033, de 6 do corrente, idem de 30\$, a Bernardo Teixeira de Faria, da lavagem de toallas para a Directoria Geral de Saude Publica.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 784, do Tribunal de Contas, de 10 do corrente, pagamento de 921\$500, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em setembro ultimo;

N. 520, do Laboratorio Nacional de Análisis, de 10 do corrente, idem de 922\$300, aos mesmos, idem ao Laboratorio, idem;

N. 1.659, da Imprensa Nacional, de 21 do setembro, idem de 2:099\$708, a diversos, idem á quella repartição, no corrente anno;

N. 237, da Caixa de Amortização, de 30 do setembro, idem de 19\$990, a Julio Miguel de Freitas & Comp., idem aquella Caixa, em agosto ultimo;

N. 1.419, da Casa da Moeda, de 1 do corrente, idem de 2:239\$285, a diversos, idem aquella repartição, no corrente anno;

N. 182, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 23 de julho, pagamento de 21:123\$920 a Nogueira, Ferreira & Irmão, de restituição;

N. 256, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, idem de 1:699\$999, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em setembro ultimo;

N. 1.403, da Casa da Moeda, de 26 de setembro, idem de 816\$940, a diversos, idem aquella repartição, em junho ultimo.

Requerimentos:

Da Leuzinger & Comp., pagamentos de 3:453\$300 e 1:009\$999, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, no corrente anno.

Do D. Silvina Conceição de Abreu, idem de 1:122\$, juros de capital em cofre dos orphãos.

Do jornal *A Imprensa*, idem de 8:321\$, de publicação por conta do este ministerio.

Exercicios findos — Requerimentos:

Do J. José de Sant'Anna e Donaciano de Araújo Pantaga, pagamentos de 3:216\$ e 40\$945, de dividendos de exercicios prescridos.

Do D. Herculina Ortiz de Oliveira, idem de 1:383\$727, idem, idem.

Do José Velazco, idem de 89:935\$840, idem, idem.

Requerimentos despachados

Do Dias Garcia & Comp., pedindo junção ao aviso n. 2.762 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, do *Diario Official* do 27 de agosto do corrente anno. — Aguarde a solução da diligencia ordenada por despacho desta presidencia.

No processo da concessão de moio soldo e mantimento de D. Brancil Lacroix da Matta Baccellar e outras, foi proferido o seguinte despacho. — Fera a revolutação a que está sujeta a certidão de obito do Rs. 27 v., nos termos do art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 3.574, de 22 de janeiro de 1900, volte a despacho.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

65ª sessão em 17 de outubro de 1914

PREZIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA. O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

Às 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Leza, Camillo Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Eméa Galvão, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Manoel Murinho, com causa participada, o Sr. ministro Pedro Mibielli, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Guimarães Natal, pela ordem, apresentou a seguinte emenda ao regimento, que será discutida e votada na proxima sessão:

«Proponho que o art. 51 do regimento seja alterado nos termos da seguinte emenda:

Cada juiz póde fallar sobre o assumpto em discussão uma só vez e por tempo não excedente a meia hora, salvo por mais 15 minutos para explicar a modificação do seu voto já annuciado, sendo facultado ao relator igual prazo, além desse caso, para prestar esclarecimentos exigidos pelo Tribunal. Nenhum fallará sem que o presidente lhe conceda a palavra, nem interrompá o que estiver no uso della.

Paragrapho unico. Esta disposição é applicavel ao procurador geral, a quem caberá ainda, depois de haver usado da palavra por uma vez mas antes de encerrada a discussão, apresentar no prazo de 15 minutos as suas requisições-finaes que serão mencionadas na sentença ou decisão, si o requerer e o Tribunal o approvár.

Supremo Tribunal Federal, 17 de outubro de 1914.—G. Natal.»

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.639—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente ex officio, o Juiz Federal; recorrido, o paciente Hermete Rigotti.—Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.637—Ceará—Relator, o Sr. ministro Endas Galvão; impetrantes, os pacientes Joaquim Victoriano Cunha e outros.—Convertido so o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem novas informações do juiz federal; para a proxima sessão.

Conflicto de jurisdicção

N. 304—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Endas Galvão; suscitante, a Massé fallida da Sociedade Anonyma Lloyd Espirito Santense; succedidos o Juiz Federal da 2ª Vara e o Juiz da 2ª Vara Civil.—Fugou-se procente o conflicto e competente o Juiz da 2ª Vara Civil do Distrito Federal, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 43 minutos.

O sub-secretario, Eduino da Veiga.